

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 12/04/22  
Presidente



INDICAÇÃO N° 663 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize a aquisição/manutenção de equipamentos (centrifuga, agitador orbital, homogeneizador de sangue) para atender as necessidades da agência Transfusional do Hospital João Cândio Fernandes localizado no município de Sena Madureira.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
11 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual